

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS 16:00H DO DIA 14 DE  
NOVEMBRO DE 2023.**

BOA TARDE, ÀS SENHORAS VEREADORAS E AOS SENHORES VEREADORES DESTA CASA, E AOS INTERNAUTAS QUE ESTÃO EM SINTONIA COM ESTA CASA DE LEIS.

A PALAVRA QUE DEUS NOS DIRIGE EM JESUS JÁ NÃO É UMA ENTRE MUITAS OUTRAS, MAS A SUA PALAVRA ETERNA". OUÇAMOS COM ATENÇÃO A LEITURA DO EVANGELHO DE LUCAS 17,7-10, QUE SERÁ PROFERIDA PELA SERVIDORA ZILDA.

**Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas 17,7-10**

Naquele tempo, disse Jesus: 7 “Se algum de vós tem um empregado que trabalha a terra ou cuida dos animais, por acaso vai dizer-lhe, quando ele volta do campo: ‘Vem depressa para a mesa?’ 8 Pelo contrário, não vai dizer ao empregado: ‘Prepara-me o jantar, cinge-te e serve-me, enquanto eu como e bebo; depois disso poderás comer e beber?’ 9 Será que vai agradecer ao empregado, porque fez o que lhe havia mandado? 10 Assim também vós: quando tiverdes feito tudo o que vos mandaram, dizei: ‘Somos servos inúteis; fizemos o que devíamos fazer’”.

**Palavra da Salvação**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOÃO BATISTA VIANA, EM ATENDIMENTO AOS OFÍCIOS NºS 06112023/01, 07112023/01 E 07112023/02, DE 06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2023, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 42, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C O ART. 20, XIII, E O ART. 33, I, DA RESOLUÇÃO Nº 002/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 (REGIMENTO INTERNO), PARA DELIBERAÇÃO EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO DOS PLE Nº 037/2023, 038/2023 E 039/2023 DE 06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

**MARIA JOSÉ:**

ANÚNCIO A TODOS OS PRESENTES QUE NESTE MOMENTO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE FARÁ A ABERTURA DOS TRABALHOS.

**PRESIDENTE:**

BOA TARDE A TODOS, AQUI PRESENTES, E, CONSTATADO QUORUM REGIMENTAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

NOS TERMOS DO ART. 80, DO RI, SOLICITO DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO REALIZAÇÃO DA CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES PARA VERIFICAÇÃO DE SUAS PRESENÇAS.

**PEQUENO EXPEDIENTE: 00:45MIN**

**PRESIDENTE:**

NÃO DISPOMOS DE MATÉRIAS A SEREM LIDAS

**ORDEM DO DIA: 00:80MIN**

**PRESIDENTE:**

CONVIDO O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A PROCEDER COM A LEITURA DAS MATÉRIAS QUE SERÃO DISCUTIDAS E DELIBERADAS.

**PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LJR E FOTC AO PROJETO DE LEI N° 037/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ADEQUAR O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO AOS RECURSOS ADICIONAIS DESTINADOS PELA UNIÃO PARA FOMENTO ÀS AÇÕES E PROJETOS DE CULTURA APOIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR NACIONAL N° 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO). (PROCESSO NOMINAL, QUORUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO);**

**PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LJR E FOTC AO PROJETO DE LEI N° 038/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DE CARREIRA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 186/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PROCESSO NOMINAL, QUORUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO); E,**

**PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LJR E FOTC AO PROJETO DE LEI N° 039/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISCIPLINA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE**

**MARCO, ESTADO DO CEARÁ, A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018; E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PROCESSO NOMINAL, QUORUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO)**

ESTANDO, AS MATÉRIAS, EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE ASSIM O DESEJAR PODERÁ MANIFESTAR-SE A RESPEITO DAS MESMAS, DISPONDO DE 05 (CINCO) MINUTOS, PARA OS PROJETOS DE LEI, E 03 (TRÊS) MINUTOS, PARA OS REQUERIMENTOS EM UMA ÚNICA VEZ E SEM APARTES, CONFORME ESTABELECEM O INCISO III, § 1º, DO ART. 129, E ART. 145, DO RI.

PASSANDO PARA A DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS, CONVIDO OS SENHORES VEREADORES A EMITIREM SEUS VOTOS. PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO.

**OBS.: SE VOCÊ FOR DISCUTIR AS MATÉRIAS, LEIA: NOS TERMOS DO ART. 22, § 2º, PASSO A DIREÇÃO DOS TRABALHOS A SRA. VICE-PRESIDENTE, MOMENTO EM QUE PASSAREI A DISCUTIR AS REFERIDAS MATÉRIAS.**

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA SEREM LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS, AGRADEÇO A DEUS, PELA SUA PROTEÇÃO, E AO PÚBLICO PRESENTE E AOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS, POR SUAS PRESENCAS.